



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 376, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

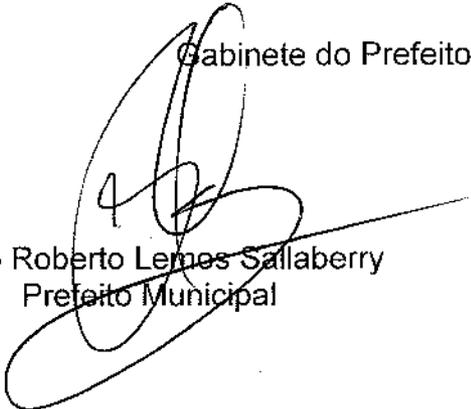
DETERMINA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA JARI DESIGNADOS PELA PORTARIA N.º 279 DE 24 DE MAIO DE 2021 PARA NOVO MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da JARI designados pela portaria N.º 279 de 24 de maio de 2021 para novo mandato de 02 (dois) anos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de junho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec Munic de Administração